

Resolução nº : 6496/2001  
Protocolo nº : 36943/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente